

Santo André, 12 de agosto de 2025.

De: Núcleo Administrativo da Presidência

Para: Plenário

Referencia:

Processo: nº 5133/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 193/2025

Autoria: Ver. Bahia

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 193/2025, que autoriza o Poder Executivo implantar o programa “REMÉDIO NA HORA – FARMÁCIA 24 H.” nas unidades de pronto atendimento (UPAs) e da outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência da Abertura do Processo

Ação Realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição:

Próxima Fase: Leitura e Encaminhamento as Comissões

Daniel Alves Evstratov

Chefe de Núcleo Administrativo da Presidência

Ver. Carlos Ferreira

Presidente

